



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 448/2024

Itanhaém, 18 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 21/10/24

no 16.500

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 195, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, cumpre-me prestar a essa E. Casa de Leis as seguintes informações:

a) De acordo com a Procuradoria-Geral do Município, por força de decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0003752-36.2015.8.26.0266, que tramitou perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém, foi decretada a caducidade do alvará de licença nº 594/80, expedido pelo Município de Itanhaém em 25 de agosto de 1980, bem como cancelado o registro imobiliário do loteamento Parque Real (matrícula 65.345), junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém.

Nessas condições, visando dar cumprimento à sentença, a Administração Municipal instaurou o processo administrativo nº 12.283/2024, tendo já sido realizado o orçamento preliminar dos custos dos serviços necessários para obter uma nova aprovação do loteamento com observância das leis ambientais vigentes, para inclusão no orçamento municipal do exercício de 2025 dos recursos orçamentários necessários à execução dos serviços de regularização formal do referido loteamento.

b) A Secretaria de Serviços e Urbanização, por meio da Administração Regional do Jardim América, realiza periodicamente, conforme o cronograma de serviços, atividades de roçada, limpeza de valas, nivelamento e cascalhamento das vias.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370034003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

c) De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a área do loteamento Parque Real está quase integralmente inserida no Setor Censitário 352210905000100P, que, segundo o Censo de 2022, possui uma população de 578 pessoas e 360 domicílios, sendo 359 ocupados e 1 desocupado.

d) Na atual Administração foram executadas obras de pavimentação e drenagem nas seguintes vias de acesso ao Parque Real: Rua Manoel Francisco Caniçais Filho (trecho compreendido a partir da Rua do Franco+39,38m); Rua do Franco (trecho compreendido entre as Ruas Jardim Coronel e Manoel Francisco Caniçais Filho); Rua Jardim Coronel (trecho compreendido entre as Ruas da Libra e do Franco); Rua da Libra (trecho compreendido entre a Estrada Gentil Perez e a Rua Jardim Coronel); e Estrada Gentil Perez, principal via de acesso ao loteamento Parque Real (trecho compreendido entre a Avenida Conceição de Itanhaém e a Rua da Libra+36,23m), totalizando um investimento de R\$ 991.587,51 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

e) Sim, a Administração tem mantido entendimentos com a Sabesp, objetivando a execução de obras de expansão da rede de abastecimento de água potável no loteamento Parque Real.

f) Sim, a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas com tecnologia LED, também será realizada no loteamento Parque Real, dentro do prazo previsto no contrato de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município, que é de 18 (dezoito) meses.

g) Além das obras de pavimentação e drenagem mencionadas no item “d”, a região do Jardim Coronel e Parque Real foi beneficiada com a execução de outras melhorias:

g.1) reforma da Unidade de Saúde da Família do Jardim Coronel, que atende os moradores do Parque Real;

g.2) pavimentação das Avenidas Brasília Seckler e Coronel Seckler, que dão acesso à USF do Jardim Coronel, melhorando e garantindo o acesso àquela Unidade de Saúde, bem como à Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos, que também atende às crianças do Parque Real;

g.3) obra de drenagem, alteamento de pista e nivelamento de greide, bem como o recapeamento em toda a sua extensão, bem como o recapeamento em toda a sua extensão.



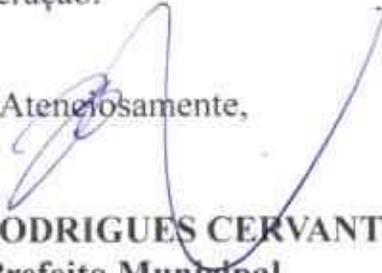
# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370934003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

